Portaria Nº 221/2025-DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

Autoriza inserção no Regime Especial de Trabalho (RET) previsto na Lei Complementar Municipal nº 258/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, §§ 2º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 258/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inserção do Procurador Legislativo Hugo Werner Fortunato Dantas no Regime Especial de Trabalho (RET), previsto na Lei Complementar Municipal nº 258/2023, em razão das férias da Procuradora Legislativa Aglene de Arruda Moreira Sotero, o que redunda em um aumento da carga de trabalho da Procuradoria junto à Procuradoria do Processo Legislativo.

Art. 2º O período do Regime Especial de Trabalho autorizado por este ato corresponde de 22.04.2025 a 22.05.2025, interstício no qual a carga horária do Procurador Legislativo Hugo Werner Fortunato Dantas passa de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria de Administração e Finanças deverão tomar as devidas providências para a repercussões administrativas e financeiras decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de abril de 2025.

Parnamirim/RN,25 de abril de 2025.

César Augusto de Paiva Maia

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	221/2025 - DRH	DOM4632	01/05/2025

Portaria Nº 221/2025-DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

Autoriza inserção no Regime Especial de Trabalho (RET) previsto na Lei Complementar Municipal nº 258/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, §§ 2º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 258/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inserção do Procurador Legislativo Hugo Werner Fortunato Dantas no Regime Especial de Trabalho (RET), previsto na Lei Complementar Municipal nº 258/2023, em razão das férias da Procuradora Legislativa Aglene de Arruda Moreira Sotero, o que redunda em um aumento da carga de trabalho da Procuradoria junto à Procuradoria do Processo Legislativo.

Art. 2º O período do Regime Especial de Trabalho autorizado por este ato corresponde de 22.04.2025 a 22.05.2025, interstício no qual a carga horária do Procurador Legislativo Hugo Werner Fortunato Dantas passa de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria de Administração e Finanças deverão tomar as devidas providências para a repercussões administrativas e financeiras decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de abril de 2025.

Parnamirim/RN,25 de abril de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN